



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº 1.294/99

SÚMULA: Altera a letra "c", do Artigo 4º, da Lei nº 382/79, de 06/12/79, que "Cria uma empresa Municipal com a denominação de Companhia de Desenvolvimento de Cambé".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- fica alterada a letra "c", do Art. 4º., da Lei nº. 382/79, de 06 de dezembro de 1979, passando a vigorar como segue:

4º.- "Art.

c) implantar, coordenar e administrar o "Programa de Industrialização e o Distrito Industrial" do Município;
....."

ART. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 29 de setembro de 1999.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino
Secretário Mun. de Administração

Projeto nº 55/1999.

Autor: Executivo Municipal.

,1810

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238